



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A43 /2021

O Município de Cacimba de Dentro, neste ato representado pelo Prefeito Valdinele Gomes Costa, casado, RG 1.915.926, SSP, PB, residente na Rua Severino Câmara da Cunha, 280, Centro, na cidade de Cacimba de Dentro, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5787 Nº da Conta bancária: 9657-1.

Cacimba de Dentro-PB, 16 de Março de 2021.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito Municipal

